

MERCOTECH P5 MAX

DESENGRAXANTE NEUTRO PARA MÃOS

Finalidade de uso:

O Mercotech P5 Max foi desenvolvido para remover graxas e óleos das mãos. Possui um grande poder desengordurante, devido ao balanceamento da sua formulação, age com rapidez e eficiência na remoção de graxas. OBS: Na sua formulação, o produto não possui componentes à base de petróleo.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

ASPECTO: Líquido Viscoso COR: Amarelo ODOR: Característico pH (Puro): 9,0 a 10,0 DENSIDADE (g/cm3, 25°C): NA*

INSTRUÇÕES DE USO:

No caso de grande acúmulo de graxa, umedeça bem as mãos com o P5 MAX, massageando-as até a remoção total da sujeira. Enxágue em água corrente e seque completamente. No caso de sujeira leve (troca de pneu, por exemplo), se não tiver água no local, aplique P5 MAX, e esfregue até que remova toda a sujeira e em seguida com um pano ou papel toalha. Enxágue quando chegar a um local que tenha água corrente. Produto de alta eficiência na limpeza de equipamentos (computadores, telefones, copiadoras e alguns utensílios domésticos).

COMPOSIÇÃO:

Tensoativo aniônico, emoliente, umectante, sequestrante, fragrância, ajuste de pH, corante e veículo.

PRINCÍPIO ATIVO:

Tensoativos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Qualquer dúvida favor entrar em contato com o nosso departamento técnico.

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:

34 3338 2200

PRECAUÇÕES DE USO:

- CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS
- PRECAUÇÕES: Ingestão: Não provocar vômito não de água ou leite. Não misture com produtos de base ácida. Contato com os olhos: Lavar com água ou soro fisiológico em abundância. Em caso de acidente procure um médico, se possível, levando o rótulo do produto.
- ADVERTÊNCIAS: Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Conserve fora do alcance de crianças e animais domésticos.

AFE/MS: 3.02747-0

Embalagem:

Bombona plástica de 5L (5,16 kg) Bombona plástica de 20L (21,1 kg)

Prazo de Validade: 24 meses Responsável Técnico:

Miller Morais de Oliveira CRF/MG: 15252

*NA: Não Aplicável

Cód: 06/LHP Revisão VI 08/03/2018